



MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 22/02/2019**

30/04/2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas Brito e António Amorim Lima primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às dezassete horas e trinta minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da sessão (dezassete horas), responderam setenta membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA - apresentaram justificação de falta, que foi aceite, os senhores David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Elizabeth Morais Caldas Fernandes e João Carlos Braga Simões. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paçô - Albino Mário Borges Ferrão - fez-se substituir nesta sessão pelo Secretário - Armando Ferreira Gomes. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por maioria, com duas abstenções** - Celine Morais e Helena Silva. -----

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por maioria, com duas abstenções** - Celine Morais e Helena Silva. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que a Senhora Tânia Machado Pereira, do Grupo Municipal do PSD, e o Senhor Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo, do Grupo Municipal da CDU, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para os substituir nesta sessão os senhores Oliveiros Pereira Pedreira e Filipe Machado Faro Costa, respetivamente. -----

Informou sobre a correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram os senhores Pedro Sousa (PSD) - *Anexo 1*, Presidente da Assembleia - *Anexo 2*, Álvaro Amorim (CDS/PP) - *Anexo 3*, Madalena Alves Pereira (PS) - *Anexos 4 e 5*, Fernanda Cerqueira (PSD) - *Anexo 6*, Sandra Barreira (CDU), Filipe Costa (PDR), Alexandra Esteves (PS), Ivo Batista (PSD) - *Anexo 7*, Céu Rodrigues (CDS/PP) - *Anexo 8*, Sandrina Gonçalves (PS) - *Anexo 9*, Helena Silva (PSD) - *Anexo 10*, Rui Aguiam e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Custódio Amorim Barros**, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Giela (*Anexo 1*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS e do CDS/PP. -----

- **Aprovado, por unanimidade, Voto de Louvor e Congratulação ao Agrupamento de Escolas de Valdevez** pela melhoria significativa evidenciada no ranking das escolas (*Anexo 2*), apresentado pela Mesa da Assembleia e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, do PS e do CDS/PP. -----

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à apreciação do Plenário a inclusão na Ordem do Dia do Ponto 11 - Proposta de deliberação sobre a pretensão de não exercício das competências transferidas para os órgãos municipais nos domínios de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, da cultura e da saúde, relativamente ao ano de dois mil e dezanove, alertando para a necessidade de comunicar a mesma à Direção-Geral das Autarquias Locais até ao dia um de abril do corrente ano. -----

Não houve qualquer objeção. -----

O Grupo Municipal do PS apresentou requerimento para que se procedesse à votação de cada uma das competências separadamente (*Anexo 11*), tendo o Senhor Presidente da Assembleia informado que assim seria, tal como aconteceu na sessão anterior. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO: - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram os senhores Vítor Sousa (PS) - *Anexo 12*, Fernando Fonseca (CDS/PP) - *Anexo 13*,

Sandra Barreira (CDU), Sandrina Gonçalves (PS) – Anexo 14, Filipe Costa (PDR), Celine Morais (PS) – Anexo 15, Filipe Faro (CDU) e Presidente da Câmara. -----

PONTO DOIS – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA (ARTº 14º - Nº 3 DO REGIMENTO): - o Senhor Presidente da Assembleia informou que, tal como está previsto no Regimento, os Membros da Assembleia que foram eleitos para representar este órgão devem, na primeira sessão de cada ano, dar conhecimento das atividades em que participaram nesse âmbito. -----

Relataram o que fizeram no âmbito das respetivas representações os senhores Alberto Carlos Faria Afonso - Presidentes das Juntas de Freguesia, Manuel Caldas de Brito – Comissão Municipal de Toponímia, Emília Cerqueira – Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho e Presidente da Assembleia – Conselho Local de Educação. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTOS TRÊS, QUATRO, CINCO, SEIS E SETE – PROPOSTAS DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS URBANOS DE ERMELO – IGREJA, DE SOAJO, DE SISTELO – IGREJA, DE SISTELO – PORTO COVA E DE SISTELO – PADRÃO: - o Senhor Presidente da Câmara informou que estas propostas foram desenvolvidas tendo em consideração o facto de se tratar de áreas de valor patrimonial e cultural de conjunto ou singular, que foram objeto de estudos de planeamento e ordenamento, com vista à elaboração de planos de pormenor. -----

Intervieram os senhores Vítor Sousa (PS) – Anexo 16, Fernando Fonseca (CDS/PP), Sandra Barreira (CDU), Sandrina Gonçalves (PS) – Anexo 17, Filipe Costa (PDR), Jorge Lage (PS), Sérgio Rodrigues, Manuel Barreira e Presidente da Câmara. -----

- Apresentadas e discutidas em conjunto, as propostas foram votadas uma a uma, tendo a Assembleia deliberado, por unanimidade, aprovar as cinco propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana dos Aglomerados Urbanos em apreciação: Ermelo – Igreja, Soajo, Sistelo – Igreja, Sistelo – Porto Cova e Sistelo – Padrão, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, e respetivas alterações. -----

Expressaram declaração de voto os senhores Vítor Sousa (PS) – Anexo 18, Jorge Lage (PS) e Rui Aguiam. -----

A sessão foi interrompida para o jantar, quando eram vinte horas e trinta minutos, retomando-se os trabalhos às vinte e duas horas. -----

Efetuuou-se novamente a chamada, verificando-se a presença de sessenta e três membros da Assembleia Municipal, não estando presentes os senhores Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, Artur Anselmo Gomes Antunes da Silva, David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Elizabeth Morais Caldas Fernandes, Filipe Machado Faro da Costa, João Carlos Braga Simões, José Sousa Barros, Luís Miguel Esteves Fernandes, Maria Emília Sousa Cerqueira e Porfírio Fernandes Dias. -----

PONTO OITO – MINUTA DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA E PROZELO, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE TÁVORA (SANTA MARIA E SÃO VICENTE), DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA) E DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA: - o Senhor Presidente da Câmara informou sobre a minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez nas sete freguesias e uniões de freguesias abaixo referidas, bem como sobre os valores a transferir para limpeza de vias municipais e de outros espaços públicos, nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea b) do nº 2 do artigo 38º e artigo 39º, ambos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto: -----

- Cabana Maior - € 5 598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito euros); -----
- Jolda S. Paio - € 940,00 (novecentos e quarenta euros); -----
- Miranda - € 4 366,00 (quatro mil trezentos e sessenta e seis euros); -----
- Prozele - € 5 586,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis euros); -----
- Arcos de Valdevez S. Paio e Giela - € 1 190,00 (mil cento e noventa euros); -----
- Padreiro (Salvador e Santa Cristina) - € 4 018,00 (quatro mil e dezoito euros); -----
- Távora (Santa Maria e São Vicente) - € 10 314,00 (dez mil trezentos e catorze euros). -----

Intervieram os senhores António Maria Sousa, Vítor Sousa (PS) – *Anexo 19* e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências para limpeza de vias municipais e outros espaços públicos, a celebrar com as freguesias de Cabana Maior, Jolda (S. Paio), Miranda e Prozelo, e uniões de freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, de Padreiro (Salvador e Sta. Cristina) e de Távora (Sta. Maria e S. Vicente), em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Expressou declaração de voto o Senhor Vítor de Sousa (PS) – *Anexo 20.* -----

PONTO NOVE – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA E PROZELO, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE TÁVORA (SANTA MARIA E SÃO VICENTE), DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA) E DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA: - o Senhor Presidente da Câmara propôs, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos protocolos de apoio financeiro a celebrar com as seguintes freguesias e uniões de freguesias, para o fim indicado: -----

Cabana Maior – € 3 804,00 (três mil oitocentos e quatro euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de reconstrução de muros na estrada da Igreja e no caminho de Covelinho, e pavimentação dos caminhos da Portela e das Cavadas, orçadas em € 38 695,00 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e cinco euros), mais IVA; -----

Jolda (S. Paio) – € 4 208,00 (quatro mil duzentos e oito euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de ampliação do cemitério paroquial e requalificação das ruas da Portela e da Pena, cujo orçamento ascende a € 43 245,00 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e cinco euros), mais IVA; -----

Miranda – € 7 034,00 (sete mil e trinta e quatro euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de pavimentação do caminho da Armada e construção de Parque de Lazer, com um custo previsto de € 56 750,00 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta euros), mais IVA; -----

Prozelo – € 6 757,00 (seis mil setecentos e cinquenta e sete euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de acabamento do arranjo urbanístico da área envolvente à Igreja Paroquial e ao Cemitério, e beneficiação do acesso à Ecovia pela Madredeus, cujo orçamento ascende a € 41 250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta euros), mais IVA; -----

Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela – € 4 676,00 (quatro mil seiscentos e setenta e seis euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de alargamento e pavimentação do caminho da Igreja Paroquial de Giela, a adjudicar por € 39 655,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco euros), mais IVA; -----

Padreiro (Salvador e Santa Cristina) – € 4 512,00 (quatro mil quinhentos e doze euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras previstas no plano de obras para dois mil e dezanove, com um custo de € 45 500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos euros), mais IVA; -----

Távora (Sta. Maria e S. Vicente) – € 5 187,00 (cinco mil cento e oitenta e sete euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio à execução da 1ª fase do Parque Social, orçada em € 56 152,00 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e dois euros), mais IVA; -----

Intervieram os senhores António Maria Sousa, Álvaro Amorim (CDS/PP) – *Anexo 21* e Miguel Galvão – *Anexo 22* e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção de Jorge Lage, aprovar os protocolos de Apoio Financeiro a celebrar com as freguesias de Cabana Maior, Jolda (S. Paio), Miranda e Prozelo, e uniões de freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, de Padreiro (Salvador e Sta. Cristina) e de Távora (Sta. Maria e S. Vicente), em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Expressou declaração de voto o Senhor Vítor Sousa (PS) – *Anexo 23.* -----

PONTO DEZ – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA PARA O MANDATO 2017/2021:

- o Senhor Presidente da Assembleia referiu que, devido ao adiantado da hora, este ponto da ordem de trabalhos transitou da sessão anterior, salientando que para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento Toponímico e de Numeração de Polícia do Município de Arcos de Valdevez torna-se necessária a eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia, para o que solicitou a apresentação de candidaturas. -----

Intervieram os senhores Filipe Costa (PDR), António Maria Sousa (PS) e -----

Madalena Alves Pereira (PS) – em representação do seu Grupo, apresentou a candidatura de Jorge Ferraz Gonçalves Lage – Anexo 24, que mereceu a designação de Lista A. -----

João Carlos Barbosa – apresentou a candidatura do Grupo Municipal do PSD – Manuel Caldas de Brito – Anexo 25, que foi designada por Lista B. -----

Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, por ordem de chamada, tendo votado os sessenta e três elementos presentes e, após contagem dos votos, verificou-se que a Lista A, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, obteve dez votos, e a Lista B, proposta pelo Grupo Municipal do PSD, recebeu quarenta e cinco votos, contando-se também sete votos brancos e um nulo. -----

- O senhor Manuel Caldas de Brito foi eleito para representar a Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Toponímia, em cumprimento da alínea b) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento Toponímico e de Numeração de Polícia do Município de Arcos de Valdevez. -----

Jorge Lage (PS) – agradeceu os votos que obteve. -----

Manuel Brito (PSD) – agradeceu a confiança nele depositada salientando que, como em todas as cargos para que foi eleito, se empenharia no bom desempenho e colaboração nas tarefas que lhe forem confiadas. -----

PONTO ONZE – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A PRETENSÃO DE NÃO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS; DA CULTURA; E DA SAÚDE, RELATIVAMENTE AO ANO DE 2019:

- o Senhor Presidente da Câmara informou que os Serviços não estão em condições, nomeadamente em termos organizacionais, de recursos humanos e financeiros, para assumir o exercício das competências preconizadas nestes três diplomas, para, com responsabilidade, poderem prestar um melhor serviço público de proximidade. -----

- Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP), Madalena Alves Pereira (PS) – Anexos 26 e 27, Manuel Alberto Leiras (PSD) – Anexo 28, Vítor Sousa (PS) – Anexo 29 e Presidente da Câmara. -----

- No âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, a Assembleia Municipal analisou cada uma das competências previstas nos três novos diplomas setoriais, e deliberou não pretender exercer, em dois mil e dezanove, as competências previstas nos mesmos, com as votações abaixo indicadas: -----

- DL 20/2019, de 30/01 – Proteção e saúde animal e segurança alimentar – **rejeitada por maioria, com sete votos a favor** – Celine Morais, Jorge Lage, Madalena Alves Pereira, Sandrina Gonçalves, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa; -----

- DL 22/2019, de 30/01 – Cultura - **rejeitada por maioria, com sete votos a favor** – Celine Morais, Jorge Lage, Madalena Alves Pereira, Sandrina Gonçalves, Vítor Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa; -----

- DL 23/2019, de 30/01 – Saúde - **rejeitada por maioria, com a abstenção** de António Maria Sousa. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio a Senhora Hortênsia Castro que questionou novamente sobre a renovação do licenciamento de obra em Giela, a ocupar terrenos que lhe pertencem, que impede o acesso à sua propriedade e aluiu a sua mina, **tendo o Senhor Presidente da Câmara referido** que a posição dos Serviços da Autarquia não se coaduna a da D. Hortênsia, a quem assiste o direito de reclamar e de

recorrer às instâncias competentes. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram zero horas e dez minutos do dia vinte e três de fevereiro, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----

VOTO DE PESAR

Faleceu no passado dia 1 de dezembro, com 76 anos de idade, na sua terra de residência, Prozelo, o nosso amigo Custódio Amorim Barros.

Ex autarca eleito Presidente da Junta de Freguesia de Giela, atual união de freguesias de Arcos S. Paio e Giela.

Este ilustre arcuense foi o primeiro presidente desta Junta de Freguesia eleito após o 25 de abril e exerceu o seu mandato no período de 1976 e 1979.

Honrou-nos com a sua ação em prol da freguesia e da população e deixa, com certeza saudade, e mais do que tudo um exemplo, pelo que se propõe a esta Assembleia que delibere:

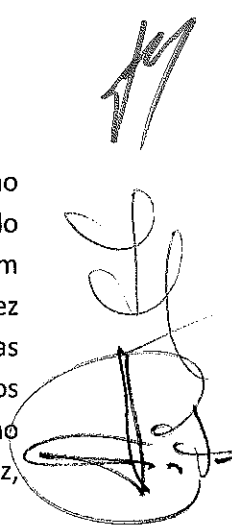
1. Aprovar o presente Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. Custódio Amorim Barros;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.

O grupo Municipal de PSD

Arcos de Valdevez, 22 de fevereiro de 2019

Voto de Louvor e Congratulação

No passado fim-de-semana foram publicados os Ranking das escolas, relativos ao ensino básico e ensino secundário. O que se constata é uma melhoria significativa do posicionamento da EBS de Arcos de Valdevez nos referidos rankings, comparativamente com anos anteriores, o que só nos pode deixar satisfeitos. Na realidade a EBS de Arcos de Valdevez no que respeita ao ranking dos exames do básico, num universo superior a mil escolas espalhadas por todo o país, situa-se no trecentésimo octogésimo lugar considerando os resultados obtidos pelos seus alunos nos exames nacionais. No que se refere ao ensino secundário, num universo nacional de cerca de seiscentas escolas, a EBS de Arcos de Valdevez, pela avaliação dos resultados dos exames nacionais, aparece-nos em nonagésimo nono lugar.



Analisados os ranking temos de nos congratular pelos resultados obtidos que indicam uma melhoria que se deseja que continue. Igualmente, devemos expressar a nossa satisfação por, ao contrário de algumas ideias que se espalham, se verificar que os jovens são cada vez mais aplicados e com melhor qualificação. Apesar da distância escola casa que motiva muito tempo de viagens, e do contexto familiar, nem sempre com a envolvência cultural que facilite a vida escolar, a verdade é que gradualmente assistimos a uma melhoria do sucesso escolar.

A existência de uma Escola organizada, com uma Direção zelosa e comprometida com sucesso dos seus alunos, apoiada num corpo docente dedicado, e com funcionários empenhados, tem possibilitado ultrapassar muitas dificuldades, contribuindo para um maior envolvimento de todos os atores da comunidade educativa. A Associação de Pais, pelo abnegado trabalho dos seus dirigentes na vida da escola, tem sido um parceiro importante que muito contribui para o bom funcionamento da escola, quer pela proximidade aos problemas, quer pela capacidade de diálogo que tem evidenciado.

A acção persistente da Direção do Agrupamento na reivindicação da requalificação das infra-estruturas escolares, nomeadamente na construção da nova EB2/3 de Arcos de Valdevez, e na requalificação da Escola Secundária, foram determinantes na sensibilização do poder político municipal para a execução das obras que se impunham. Na verdade a existência de boas infra-estruturas escolares é propícia a um bom ambiente escolar, desenvolvendo o gosto pela Escola, contribuindo para o sucesso educativo.

O Voto de Louvor e Congratulação à Direção do Agrupamento, e a toda a Comunidade Educativa pelos resultados alcançados, mais do que um fim pretende ser uma motivação desta Assembleia Municipal expressando o nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, desejando que o mesmo se alargue no futuro. A nossa posição assenta na firme convicção que é a educação que mais contribui para a mobilidade social, e para a igualdade de oportunidades, sendo a melhor aposta para o nosso desenvolvimento, como concelho e como país.

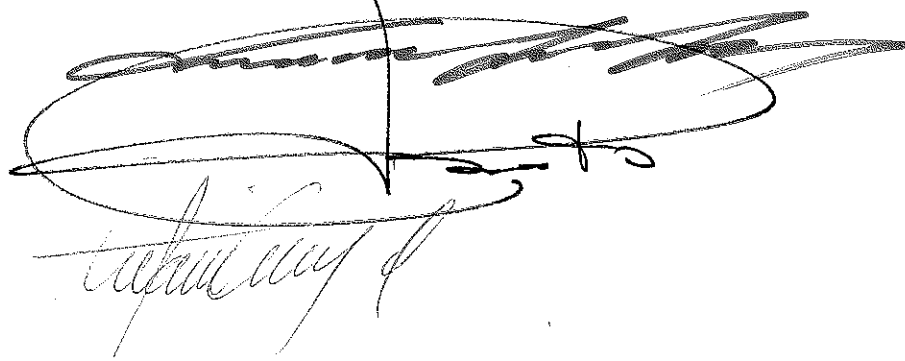
Considerando o exposto, solicito aos Senhores Deputados Municipais a aprovação do presente voto de louvor e de congratulação ao Agrupamento de Escolas de Valdevez, pela

melhoria significativa evidenciada no ranking das escolas, com base nos resultados obtidos pelos alunos nos exames nacionais, em 2018, expressando o nosso apreço pelo trabalho desenvolvido pela direcção da escola pelos professores, discentes e associação de pais.

Mais solícito que sendo o presente voto de louvor e congratulação aprovado, seja do mesmo dado conhecimento à Direcção do Agrupamento, Conselho Geral, Conselho Pedagógico, Associação de País e ao responsável pelo Pelouro da Educação na Câmara Municipal.

Arcos de Valdevez, 22 de Fevereiro de 2019.

Os Subscritores

A collection of handwritten signatures in black ink, some overlapping and some more distinct, representing the subscribers mentioned in the text above.

- Associação de Pais e de Professores - P.S. ; CDS/PP + PSD.

13-1
[Handwritten signature]

Período Antes da Ordem do dia

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores

VOTO DE PROTESTO

Minhas senhoras e meus senhores:

O que me traz aqui, é a apresentação de um voto de protesto.

Presentemente, é notícia comum a violência doméstica, o assédio sexual, a corrupção, o bullying, o racismo, entre outros desmandos á moral, à ética e á legislação. Actos que merecem de todos nós, além de uma reflexão séria e ponderada, a nossa repulsa e conseqüente reprovação.

Hoje assistimos, e condenamos, atropelos à democracia na China, na Rússia, na Hungria, na Polónia, no Médio Oriente, na Venezuela e um pouco por esse mundo fora, sem que os nossos protestos incomodem os infractores ou os façam mudar o seu comportamento anti-democrático.

Nesses regimes, a inteligência humana é insultada e denegrada propositadamente todos os dias. Muitos, nada fazem, porque em determinado momento acham que nada têm a ver com esses atropelos à dignidade humana.

Não é comigo. Eu até sou do partido do poder. Não me diz respeito. Eu não vivo naquela região, ou naquela parte do globo.

A verdade é que, por muitos terem dito muitas vezes, não é comigo, que os abusos se vão perpetuando, até ao dia que, quando for com eles, já não restar ninguém para dizer basta.

E é esse basta, que este voto de repudio significa. É um alerta aos democratas. É a altura de não fecharmos os olhos por não ser connosco.

Na União de Freguesias de Jolda Madalena e Rio Cabrão, o Presidente da Assembleia de Freguesia não recebeu, nem foi levantar, 6 cartas registadas a ele dirigidas, por membros da assembleia de freguesia impossibilitando-os assim de fazer o trabalho para que foram eleitos.

Não fosse grave o suficiente, o Presidente da Junta de Freguesia de Jolda Madalena e Rio Cabrão, respondeu a uma carta datada de 5 de Fevereiro de 2019, que nada mais pedia que as

actas das reuniões de Junta fossem disponibilizadas aos membros da Assembleia de Freguesia, dizendo, que tais actas são privadas, por isso secretas, pelo que as não disponibilizaria.

Sim, é mesmo verdade. Há um presidente de Junta de Freguesia em Arcos de Valdevez que entende que as actas das reuniões de Junta são privadas e secretas.

O tempo dos actos administrativos secretos acabou há mais de 40 anos. Em Democracia, os actos administrativos dos órgãos da administração local só são eficazes se forem públicos.

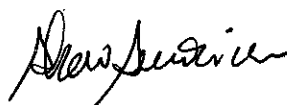
O CDS, perante a evidência dos factos, propõe a esta Assembleia Municipal a aprovação de um voto de protesto;

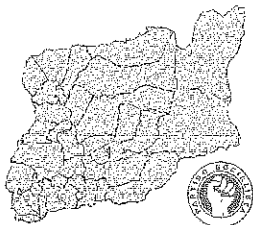
Pelo desrespeito da Lei que obriga à publicitação das actas dos reuniões dos órgãos locais eleitos democraticamente.

Pelo desrespeito dos direitos da oposição vertidos da legislação da autarquias locais.

E ainda, pelo sentido autocrático do comportamento do Presidente da Assembleia de Freguesia, e do Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Jolda Madalena e Cabrão.

Arcos de Valdevez, 22 de Fevereiro de 2019
O grupo da Assembleia Municipal do CDS/PP.





14-1

Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 22 de fevereiro de 2019
PAOD – Medidas de promoção da fixação da população

Iniciamos o segundo ano de mandato com um desafio claro no horizonte político: pirâmide demográfica assustadoramente invertida, uma necessidade absoluta de fixar população num território vasto, heterogéneo, com áreas eminentemente urbanas e com concentração de infra - estruturas e equipamentos públicos, e com outras áreas predominantemente rurais, algumas isoladas, quase todas paisagisticamente deslumbrantes, compondo um todo muito desafiador a uma desejável coesão territorial, social e intergeracional.

O poder local tem, neste desafio demográfico, uma intervenção essencial e muito própria pela capacidade de criar e adaptar mecanismos que se ajustem à fixação das pessoas no território. O mais imediato será o estabelecimento de uma política fiscal mais leve para o município, com maior devolução de IRS, menor taxa de IMI, isenção ou redução de taxas locais.

Nós, PS, fizemos este percurso na última sessão desta assembleia no ano de 2018 com a defesa da revisão da taxa de IRS e a possibilidade de aumentar a devolução aos contribuintes, a proposta de isenção de taxas para jovens que queiram construir as suas casas de habitação ou a necessidade de reformulação das discriminações de taxas em sede de IMI no território do concelho.

Mas existem outras propostas, outras medidas que podem e devem ser estudadas e implementadas. Medidas centradas na estratégia de recuperação do edificado com história familiar ou paroquial, com interesse turístico ou patrimonial, ou tão simplesmente para habitação própria digna e adequada a quem opta por voltar à terra ou para nela se fixar.

Por exemplo, beneficiar da elaboração de projectos de arquitectura pelos serviços da câmara, ou da isenção de taxas na remoção de entulho, ou do acompanhamento técnico da obra ou ainda do fornecimento de tinta, entre tantas outras soluções que podem ser equacionadas em benefício de uma sedutora e activa campanha de fixação de pessoas, por constituírem critérios de escolha para qualquer um de nós.

E depois existem as outras medidas, aquelas que se centram no núcleo essencial dos valores como reconhecido pela declaração dos direitos do homem: as medidas centradas na família. As medidas que diminuam os custos associados à parentalidade e contribuam, globalmente, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, medidas que possam privilegiar a família como espaço privilegiado de realização pessoal e de reforço da solidariedade intergeracional.

Exemplo: cada criança que nasça em Arcos de Valdevez deve ter direito a uma participação nas despesas necessárias ao seu desenvolvimento de primeira infância. Despesas que terão de ser efectuadas em estabelecimento ou serviço sediado no concelho. Ganha a família, beneficia-se o comércio local;

Famílias com três filhos, por exemplo, podem ser beneficiárias de redução na tarifa de água e ou na taxa de resíduos sólidos e podem também ver asseguradas todas as refeições escolares no primeiro ciclo do ensino básico. Aliás, o concelho devia bater-se por esse objectivo: assegurar a gratuidade das refeições escolares a todas as crianças do primeiro ciclo do ensino básico!

Famílias numerosas residentes no concelho devem beneficiar de redução nos espetáculos e actividades promovidos pelo município entre vários outros exemplos que podem ser colhidos junto do Observatório das Famílias Numerosas e quem sabe não inspira o Executivo a candidatar-se à distinção de Autarquia familiarmente responsável.





Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2017 - 2021

E neste elencar de medidas há também lugar para os mais velhos os quais tem de ser obrigatoriamente incluídos na política intergeracional que se pretende prosseguir.

Consideremos um residente numa aldeia distante da vila e que necessite de um medicamento e não tem transporte para vir: ou paga dezenas de euros a um táxi para vir buscar a receita e comprar o medicamento que muitas vezes custa uns cêntimos ou pura e simplesmente abdica de se tratar. A teleassistência é uma opção já seguida em vários municípios e também neste domínio o município tem inúmeras soluções que se quiser pode aplicar. De igual modo, as denominadas oficinas domiciliárias que permitem a execução de pequenas reparações nas habitações de quem não pode, não sabe ou já nem se apercebe de que necessita, são exemplos de combate ao isolamento e de integração dos mais velhos na sua comunidade com melhor qualidade de vida.

Os serviços, equipamentos e demais recursos devem estar próximos e acessíveis às famílias e atender às suas necessidades e aspirações numa relação de proximidade que só o poder local permite. É ao poder local que cabe assegurar o desenvolvimento sustentável da sua comunidade, o que só o aumento da população pode garantir. Por isso, perante os custos destas medidas há que perspectivar os seus valiosos benefícios: a estabilidade e enraizamento da família, o dinamismo global da comunidade, a quebra do isolamento tantas vezes apontado ao nosso território.

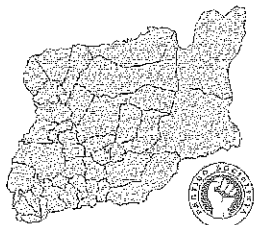
Nunca será demais recordar que a política e os políticos devem estar sempre centrados nas pessoas. As pessoas estão, devem estar, sempre no centro das políticas centrais ou locais e através destas realizar o interesse público, com rigor, isenção e imparcialidade.

Pela nossa parte, eleitos do PS nos órgãos autárquicos do concelho de Arcos de Valdevez no, poder ou na oposição, traremos sempre a debate as nossas ideias, as nossas propostas para transformar e melhorar aquilo que é de todos nós: o concelho que é nosso, porque todos somos o concelho.

Arcos de Valdevez, 22 de Fevereiro de 2019

O Grupo Municipal do PS





Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 22 de fevereiro de 2019
Recomendação - Centenário da morte de Teixeira de Queiroz

Há 100 anos atrás falecia Teixeira de Queiroz, arcuense com um percurso político e literário que honra o concelho e merece ser assinalado com o destaque e reconhecimento que são devidos para os grandes homens e mulheres.

Homem culto e profundo conhecedor da língua, republicano convicto no tempo em que este regime despontava, foi na literatura, particularmente no conto, no romance e no teatro, que encontrou espaço para a sátira e relato crítico dos tempos que então se viviam.

O médico, que cedo abandonou essa vocação para abraçar a política e a escrita – sendo que esta sempre o acompanhou mesmo quando foi Vereador, Ministro ou membro da Academia de Ciências de Lisboa -, é o autor do conjunto de romances e contos a que chamou “Comédia do Campo – Cenas do Minho”, publicados entre 1876 e 1916, nos quais descreve, com maior ou menor detalhe, as nossas paisagens e gentes, marca indelével da infância aqui passada.

Em Maio do ano passado, o Senhor Presidente da Câmara anunciou estar a ser elaborado um programa, para comemoração do centenário da morte de Teixeira de Queiroz, em articulação com as escolas, com a família e ainda com a Imprensa Nacional da Casa da Moeda para reedição da obra. Ainda não se conhece programa, mas será, seguramente, honroso ainda que fugaz como é próprio das comemorações de datas.

Ora, é fundamental no concelho dar a conhecer este autor que assinou as suas obras com o pseudónimo de Bento Moreno; é importante motivar todos para a leitura instrumento essencial para o conhecimento. E o conhecimento abre as portas do mundo, perpetuando a memória na luta contra o esquecimento.

Por isso, e reconhecendo a importância deste autor no universo da literatura e o significado que o debate literário pode ter na formação de jovens, adultos e de todos aqueles que querem aprender, debater e viajar nas páginas dos livros, submetemos à deliberação desta Assembleia a seguinte recomendação:

Que o Município, em articulação com a Universidade do Minho proponha a atribuição de um “Prémio Literário Bento Moreno” para jovens autores da região.

Com esta distinção, será assinalado de forma permanente, e simultaneamente pedagógica, este legado cultural e literário de Teixeira de Queirós.

O prémio poderá distinguir obras, por exemplo, no género literário do conto, sendo aquele atribuído no culminar de um festival literário a organizar bi-anualmente no concelho. Desta forma, será também alcançada a promoção do território arcuense, as suas características naturais, a dinamização da nossa actividade cultural, social e económica, numa parceria seguramente profícua e enriquecedora para o concelho, para a Academia e para os Arcuenses.

Arcos de Valdevez, 22 de Fevereiro de 2019

O Grupo Municipal do PS



CONGRATULAÇÃO

Congratulamo-nos com os resultados obtidos pelo Agrupamento de Escolas de Valdevez no Ranking das Escolas do país, pois ficou num dos primeiros lugares nas escolas públicas do Alto Minho.

Felicitamos os alunos, professores e toda a comunidade educativa pela obtenção desta classificação. De referir que esta foi uma subida de 106 posições no ranking nacional.

A educação tem sido uma prioridade no concelho, pois não há desenvolvimento de um território se não houver qualificação das pessoas, e neste caso concreto, dos mais jovens.

Este objetivo tem sido atingido com o esforço de alunos, professores e o envolvimento e empenhamento dos Órgãos Executivos do Agrupamento, Associação de Pais e Encarregados de Educação, Câmara Municipal e muitas outras entidades.

iniciativas de qualidade

Há outras medidas que também contribuem para este sucesso, como seja projeto de promoção do sucesso escolar School4All (ações de sensibilização ambiental, promoção da leitura e do património cultural, acesso às novas tecnologias, equipa multidisciplinar, entre outras) ou o investimento na requalificação dos edifícios escolares e apetrechamento de todos os equipamentos educativos as Atividades Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo, o reforço da ação social escolar, apoio nas refeições escolares, transportes escolares, o apoio à aquisição de livros e fichas de atividades, ocupação de tempos livres, apoio financeiro e logístico ao plano de atividade e a componente de apoio à família no pré-escolar.

Reiteramos as nossas felicitações e fazemos votos de mais sucesso em prol dos Arcuenses e do Concelho. Solicitamos que seja dado conhecimento desta congratulação ao Agrupamento de Escolas de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 22 fevereiro 2019
O Grupo Parlamentar do PSD

CONGRATULAÇÃO DINAMISMO SÓCIO-CULTURAL

A7

O Grupo Municipal do PSD felicita o Município, em termos sociais, pelas diversas ações de apoio aos trabalhadores fabris, às famílias e à natalidade, bem como às empresas através do apoio ao funcionamento da Creche que a Autarquia construiu no Parque Empresarial de Padreiro, gerida pela Santa Casa da Misericórdia.

Outra medida de apoio à fixação de jovens no concelho e de melhoria da qualidade de vida da população foi a entrega dos apartamentos de tipologia T2, propriedade do Município, no âmbito da medida de Apoio ao Arrendamento Jovem, com custos 50% inferiores aos praticados no mercado de arrendamento.

De referir ainda o sucesso da Reunião de Transferência de Boas Práticas para o Voluntariado, em Arcos de Valdevez, da rede europeia Volunteering Cities. Além do Município de Arcos de Valdevez, são parceiros os representantes de países como o Chipre (que lidera o projeto), a Polónia, a Irlanda, a Espanha, a Alemanha, a Croácia e a Itália com o objetivo de criar uma rede internacional de voluntariado e fortalecer o sentimento identitário e as preocupações em torno da inclusão e da coesão social entre gerações, culturas, práticas e saberes.

Uma preocupação latente na agenda do Município é o trabalho do Gabinete de Apoio ao Emigrante e os Serviços de Ação Social que têm criado condições para apoiar e acolher quem está de regresso à nossa terra, mais particularmente neste momento, os nossos emigrantes da Venezuela.

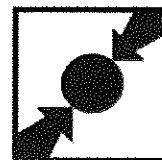
Na cultura, aplaudimos o Município de Arcos de Valdevez pela recém inauguração da requalificada Igreja do Espírito Santo, um imóvel de interesse público, que é agora a Porta de Entrada do Barroco no Alto Minho. Depois de uma obra de mais de 1 milhão de euros, temos uma plataforma de dinâmica pedagógica e turística, de conhecimento e um exemplo do equilíbrio entre a arte e cultura e as mais novas tecnologias de realidade aumentada e virtual. A programação da Casa das Artes que já é uma referência no panorama cultural nacional e o GEPA que lançou mais um boletim *Terra de Val de Vez*, com o apoio do Município.

Congratulamos o Município, as Associações, IPSS's e restantes entidades envolvidas nas muitas iniciativas da "Magia de Natal", as árvores de Natal que por mais um ano abrilhantaram a nossa Praça Municipal, a Feira do Chocolate, o Mercado Solidário, as animações de rua, o *Natal Run Solidário* e todas as atividades que pintaram de cor e alegria as ruas da nossa vila e trouxeram mais solidariedade e prosperidade ao Natal dos mais carenciados.

Felicitemos também, o nosso tecido associativo, que dentro e fora do nosso concelho tem realizado diversas iniciativas dedicadas à promoção da nossa cultura, das nossas tradições, da nossa gastronomia e das potencialidades do território no nosso concelho e nas nossas comunidades de emigrantes.

Nesta senda de referir a atenção à melhoria das condições do tecido associativo e a aprovação de mais de 80 mil euros para beneficiação de sedes das associações. É desta forma que se consegue dar ainda mais força e condições para que os órgãos diretivos, os associados e os simpatizantes das várias associações possam continuar na prossecução das suas atividades em prol do dinamismo social, cultural, desportivo, e recreativo, ao serviço da população do concelho de Arcos de Valdevez e dos arcuenses.

O Grupo Municipal do PSD felicita deste modo o Município e o Movimento Associativo Arcuense por este dinamismo social cultural, recreativo e desportivo no nosso concelho.



CDS-PP

Grupo Municipal

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores

Srs. Deputados, Arcuenses, Comunicação Social e outros presentes

Ex.mos Senhores:

O Programa de Apoio de Saúde Preventiva a Animais em Risco, mais conhecido por cheque veterinário, pretende, deste modo, dotar os Municípios com as ferramentas necessárias para o cumprimento da Lei nº27/2016, de 23 de Agosto, que veio aprovar as medidas para a criação de uma rede de Centros de Recolha Oficial de animais e estabelecer a proibição de abate de animais errantes como forma de controlo da população e ainda promover uma aproximação ao médico veterinário.

Trata-se de um programa lançado pela Ordem dos Médicos Veterinários que reconhece que a sociedade tem vindo a atribuir uma importância crescente à promoção do bem-estar e direito dos animais apesar do longo caminho que ainda há a percorrer.

Implementar no concelho o programa de Apoio de Saúde Preventiva a Animais em Risco é o objetivo do protocolo que o Município de Arcos de Valdevez poderia assinar com a Ordem dos Médicos Veterinários.

O acordo visa a implementação do **Cheque Veterinário** que se destina a famílias carenciadas. Este programa, desenvolvido em parceria com as clínicas do concelho, permite criar uma rede de cuidados primários médico-veterinários para animais em risco, nomeadamente no que se refere à vacinação, desparasitação e esterilização, bem como outros tratamentos e urgências 24 horas.

Para Pedro Fabrica, “não estamos perante um problema, mas sim, um avanço civilizacional, admitindo que a sensibilidade dos cidadãos, hoje em dia, para saber que um animal requer cuidados é muito diferente do que alguns anos atrás. Aquilo que temos nos vindo a aperceber, por iniciativa de diversos organismos públicos, como é o caso das Câmaras Municipais, é que há uma maior sensibilização para os Cuidados Primários que se devem ter com os animais de estimação”.

Ainda assim, existem algumas exceções, com pessoas que ainda não possuem ou não querem essa cultura, nestes casos “essas pessoas devem ser identificadas e devem seguir todos os trâmites legais no que concerne a pessoas que não tratem bem os animais”.

A sociedade está claramente a perceber que os animais têm direitos e que, quem quer adoptar animais, têm responsabilidades e que há um valor inerente à sua alimentação, aos cuidados médicos e ao seu bem-estar.

O Grupo do CDS /PP



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

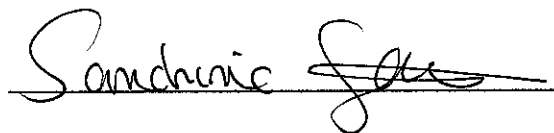
Ao abrigo das suas competências como Presidente de câmara, solicito-lhe a informação sobre três assuntos seguintes:

A primeira situação, refere-se à competência que o Sr. presidente acabou por querer herdar, quanto à beneficiação da estrada nacional 101 entre as Freguesias de Rio de Moinhos e Prozelo. O Sr. presidente tomou alguma diligência ultimamente, para com a empresa que efectuou a empreitada, no intuito de estes assumirem a garantia da obra ao abrigo da legislação em vigor do Código dos Contractos Públicos quanto ao desnível acentuado em alguns tampos de saneamento, que resulta de uma deficiência do elemento construtivo estrutural, em redor do aro da estrutura do saneamento.

Segunda situação tomou alguma diligência no sentido de averiguar a perigosidade da constante infiltração de água existente no túnel da variante que liga a rotunda de Prozelo à IC 28?

E por fim, os serviços municipais do ambiente tomaram alguma iniciativa, quanto à suspeita de vestígios tóxicos no rio Lima?

Arcos de Valdevez, 22 de Fevereiro 2019



Sandrina Parga

CONGRATULAÇÃO DINAMISMO ECONÓMICO E TURÍSTICO

Ato

O Município de Arcos de Valdevez, num esforço conjunto com os vários parceiros, mantém o apoio e incentivo ao investimento e desenvolvimento de projetos e ações promocionais no concelho e além-fronteiras, essenciais ao dinamismo da economia e do turismo local.

De referenciar o conjunto de iniciativas de apoio ao comércio e produtor local promovidas pelo Município e os vários parceiros ao longo de todo ano no concelho, com destaque para a realização das feiras mostras e dos ciclos gastronómicos - Arcos à Mesa.

A este dinamismo, acresce valorizar o desenvolvimento de projetos e iniciativas no mercado municipal para promoção dos saberes, sabores e tradições e das boas práticas, ambientais e socialmente responsáveis. De referir, nesse âmbito o projeto municipal "Mercado Circular"; o desenvolvimento de atividades formativas no âmbito do projeto arcuense vencedor do Orçamento Participativo "Escola de Artes e Ofícios", com destaque para a valorização do nosso artesanato; e as muitas outras iniciativas.

No turismo, importa felicitar, primeiramente, o Presidente da Câmara Municipal, pela recente eleição para a Presidência da Mesa da Assembleia Geral da Entidade Turismo do Porto e Norte de Portugal e desejar os maiores sucessos no desempenho das funções em prol da região.

De referir, o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao nível do turismo e que se tem refletido num aumento da relevância do setor na economia local. A este nível destacamos um aumento de 14,3% do nº de dormidas no concelho no ano 2017, um aumento do nº de visitantes e de investimentos no turismo no concelho, sendo de destacar o futuro hotel rural de 5 estrelas, em Requeijo, bem como a expansão do nº de alojamentos turísticos.

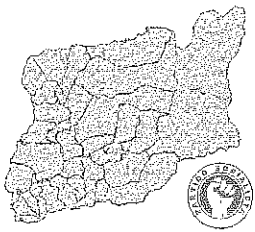
No seguimento deste dinamismo, destacamos a reunião do Conselho Municipal de Turismo onde foi debatido o plano de atividades para 2019 e os novos projetos para o concelho, visando o empenho e colaboração de todos na promoção e na atratividade de Arcos de Valdevez.

Também o Ministro da Economia, em visita Arcos de Valdevez, fez questão de reconhecer as potencialidades turísticas e empresariais existentes no concelho, fruto do empenho do município e dos vários parceiros na promoção das potencialidades do território e na atratividade de investimento nacional e estrangeiro. Esta parceria tem dado os seus frutos, pois nos últimos 3 anos levou a um investimento de 23 empresas no concelho, de 47 milhões de euros e à criação de 550 postos de trabalho. Toda esta dinâmica, resultou da oferta de zonas de acolhimento empresarial e de um conjunto de incentivos municipais ao investimento.

Destacamos ainda, as iniciativas promovidas pelo Município em torno do emprego no concelho, através de sessões colaborativas entre as várias partes envolvidas, desde o IEFP, as escolas, os centros de formação e o setor empresarial, procurando encontrar uma melhor articulação entre a necessidade e a oferta formativa; e a oferta e a procura de trabalho no concelho e desta forma potenciar mais qualificação e oportunidades de emprego.

Ao nível do investimento no concelho, o Município aderiu ao Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, tendo como finalidade o desenvolvimento de projetos de reabilitação de imóveis, propriedade do Município, visando colmatar a reduzida oferta habitacional a preços acessíveis, nomeadamente para os nossos jovens, e, por conseguinte, apoiar a reabilitação e dinamização do centro urbano e a fixação de jovens no concelho.

Todo este dinamismo reflete o trabalho desenvolvido pelo Município e pelas várias entidades envolvidas na promoção e divulgação do concelho e das suas potencialidades, tendo como objetivo a criação de emprego e rendimento e aumento de fixação, regresso e atração de pessoas para viver, trabalhar, investir e visitar Arcos de Valdevez.



Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 22 de fevereiro de 2019

Ponto 11 – Proposta de deliberação de pretensão de não exercício das competências transferidas para os órgãos municipais nos domínios de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos; da cultura; e da saúde, relativamente ao ano 2019

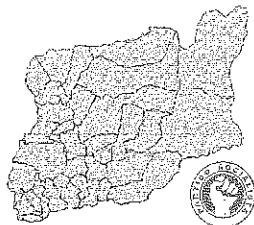
Requerimento – Art.º 35.º do regimento

O Grupo Municipal do partido Socialista à Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, vem por este meio e à luz do art.º 35.º do Regimento, apresentar requerimento no sentido de se proceder à votação da proposta de deliberação de pretensão de não exercício das competências transferidas para os órgãos municipais, de cada um dos diplomas legais apresentada a esta Assembleia no ponto 11 da ordem de dos trabalhos, de forma separada.

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Lites Sousa





Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 22 de fevereiro de 2019

**Ponto 1 – Relatório de atividades do executivo (novembro / 2018 –
Fevereiro / 2019)**

O Partido Socialista gostaria de deixar registado e de enaltecer o esforço realizado pelos serviços municipais e pelo executivo, convenhamos, no sentido de tornar este relatório mais completo, permitindo assim a esta Assembleia melhor exercer a sua função primordial – a de fiscalizar a atividade do executivo camarário.

No entanto continuam algumas lacunas por preencher, mas que acreditamos venham com o tempo a ser preenchidas.

Permita-me, no entanto, Sr. Presidente, 1 nota, 2 pedidos de esclarecimento e 1 recomendação:

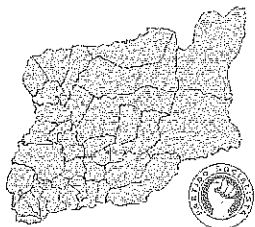
- a primeira, referente à Divisão de desenvolvimento sociocultural, que na última página do seu relatório, refere-se num ponto, e passo a citar “Deficiência e igualdade de género”. Refere na primeira alínea que foi garantido transporte a 33 pessoas com “deficiência”. Fica aqui a sugestão para que se altere essa terminologia para algo mais consentâneo com a realidade. Sugerimos que este ponto se passe a denominar de “Inclusão e igualdade de género” e que continue a ser garantido o transporte a pessoas portadoras de incapacidades físicas e/ou mentais.

- O primeiro pedido de esclarecimentos diz respeito à atividade desenvolvida pelo Gabinete de apoio ao consumidor. Está ativo? O que tem feito? Que resultados apresenta? As soluções encontradas podem ser extrapoladas para outros consumidores?

- O segundo, de grande importância face a crise que se vive hoje em dia na Venezuela, diz respeito à atividade desenvolvida pelo Gabinete de apoio ao emigrante. Gostaríamos também de obter esclarecimentos sobre o trabalho desenvolvido por este gabinete em prol de uma boa receção e inserção da nossa diáspora na comunidade arcuense.

- A recomendação prende-se com a aplicação da nova regra da comunicação obrigatória das queimadas dos sobrantes agrícolas e florestais. Reconhecendo que algumas das leis florestais que surgiram pós tragédia de Pedrogão são muitas vezes discutíveis, e até podemos dizer desfasadas da realidade alto minhota, talvez por falta de uma real regionalização, mas reconhecendo de igual forma que alguma coisa tinha que mudar e que não poderíamos deixar tudo ficar na mesma, sobre risco de novas tragédias se repetirem, lei é lei e temos que a aplicar.





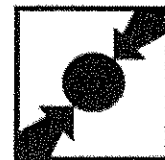
Neste caso em concreto, a obrigatoriedade da comunicação aos serviços municipais da realização das queimadas é uma realidade. Em jeito de resposta a um pedido de esclarecimento que a Junta de Freguesia de Távora remeteu ao GFT, foi nos enviado esta semana uma apresentação sobre uma APP desenvolvida pelo ICNF para este fim. Muito pratico para alguns, inacessível a maioria dos nossos agricultores. Em chamada realizada ontem por mim para os serviços do Município, foram me dados 2 contactos telefónicos, sendo que pessoalmente desconhecia até à data de ontem os dois. Apelo por isso que o município crie todas as condições para que seja quais forem as ferramentas disponibilizadas pelo município para essa comunicação, essa informação seja o mais rapidamente comunicada a todos os interessados, através por exemplo das Juntas de Freguesia, de forma a evitar que quando as força da lei, no fim deste período de transição, iniciem a aplicação das coimas, ninguém seja apanhado desprecebido. Fica aqui a recomendação, pois parece-me que ao contrario de outras municípios que já criaram condições que são já conhecidas, aqui em Arcos de Valdevez continuamos um pouco a deriva.

O grupo municipal do PS



A13

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 22 DE FEVEREIRO 2019



CDS-PP
Grupo Municipal



PONTO 1: RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores

Srs. Deputados, Arcuenses, Comunicação Social e outros presentes

Ex.mos Senhores:

No Relatório de Atividades na página 2, referente à reunião camarária de 1 de fevereiro de 2019, está expresso o protocolo que a câmara municipal vai celebrar com a FUNDIESTAMO – Sociedade Gestora de Fundos de Inv. Imobiliários S.A, para adesão ao FNRE.

Sobre o assunto pergunta-se o seguinte:

- 1) Quais os edifícios que a câmara municipal vai negociar com a Fundiestamo?
- 2) Quem faz a avaliação dos edifícios e quais as contrapartidas para a cedência?
- 3) Quem coloca no mercado de arrendamento uma vez feita a recuperação os edifícios: a câmara municipal ou a sociedade gestora?
- 4) A recuperação incide sobre a habitação?
- 5) Quem faz o escrutínio das soluções e projetos para a recuperação dos edifícios?

Arco de Valdevez 22/02/2019
O grupo da assembleia Municipal do CDS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Sr. presidente,

Venho questiona-lo quanto ao projecto de substituição de tecnologia de iluminação pública de exterior para LED, ao abrigo da candidatura do programa operacional regional do norte, cujo investimento será de 603,162,07 Euros.

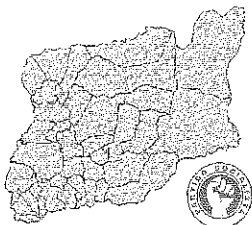
Esta tecnologia de iluminação pública, será a mesma da já existente em alguns candeeiros públicos em sede do concelho? Este projecto faz parte das metas estabelecidas no seu plano municipal do ambiente?

A eficiência energética, nestes moldes, são as suas políticas ambientais?

Eu preciso conhecer a sua afirmação política nas políticas ambientais, no que diz respeito à iluminação pública. Agradeço que me responda com objectividade e coesão.

Arcos de Valdevez, 22 de Fevereiro 2019

Sandrina Parga



Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 22 de fevereiro de 2019

**Ponto 1 – Relatório de atividades do executivo (novembro / 2018 –
Fevereiro / 2019)**

Pedido de esclarecimento - BANCO LOCAL



Tendo presente a informação prestada quanto à reunião da Rede de Voluntariado no concelho nos dias 13 a 15 de Fevereiro e a alusão ao programa europeu de criação de uma rede de transferências de boas práticas para o voluntariado;

E tendo igualmente presente que o Município de Arcos de Valdevez não tem nenhuma valência própria e estruturada para este fim, perguntamos se o executivo pondera a criação, à semelhança de outros concelhos, de um Banco Local de Voluntariado, como estrutura dinamizadora da actividade de voluntário e onde se inclua a formação geral específica de cada voluntário, a concepção de programas concretos de actuação na área social, cultural e ambiental, entre outras?

Designadamente, se pondera, por exemplo, a adopção de programas de voluntariado no âmbito da valorização de património documental que existe na Biblioteca e no Arquivo Municipal, na área da inclusão com actividades a envolver os cidadãos mais vulneráveis, como os idosos ou portadores de deficiência, como, por exemplo, um dia de passeio no campo ou de visitas culturais, ou até um apoio na assistência domiciliária e na identificação, em colaboração com a CAPI, de situações de isolamento ou necessidade de assistência a idosos mais isolados;

Esta área de intervenção pública é um exercício do reforço da coesão social, da democracia e cidadania activas, pelo que a definição de medidas concretas e adequadas à realidade local são de extrema relevância e sobre elas não há conhecimento.

O grupo municipal do PS





Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 22 de fevereiro de 2019
Ponto 3, 4, 5, 6 e 7 – propostas de delimitação da área de reabilitação urbana dos aglomerados urbanos de Sistelo, Soajo e Ermelo

Pedido de esclarecimento

Gostaríamos de ver esclarecidas algumas questões no que à apresentação destas 5 ARU's diz respeito:

- Gostaríamos de saber se a Junta de Freguesia ou a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de São Jorge e Ermelo foram consultadas neste processo de desenvolvimento e delimitação da ARU, tendo em conta que a mesma foi desenhada no ano de 2017;
- O relatório de fundamentação das cinco áreas de reabilitação urbanas hoje apresentadas, e elaborado pelos Serviços de planeamento e ordenamento do território, data de 07 de dezembro de 2017. Gostaríamos de perceber o motivo pelo qual este documento só passado um ano e 2 meses é trazido a esta Assembleia para análise;
- No que diz respeito à Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Arcos de Valdevez, o executivo tem expectativas de trazer, em tempo útil, a esta Assembleia Municipal a ORU ou o PERU necessários a prossecução da vigência da ARU, ou pretende mais uma vez proceder ao alargamento da mesma, ganhando assim mais 3 anos;
- Estando implícito a estas ARU's investimentos nos espaços públicos e no edificado privado, é de prever que a iniciativa privada seja condicionada pelo investimento público, nomeadamente no que ao arranjo das vias e dos espaços e equipamentos públicos diz respeito. Encontra-se a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez em condições de intervir em seis áreas de reabilitação urbana em simultâneo?
- As 3 prerrogativas selecionadas como critérios / razão para seleção do aglomerado urbano para delimitação de uma ARU, são, de forma sintética, a de ser uma concentração urbana abrangida por instrumento ou regime de proteção ou salvaguarda, que fosse uma concentração urbana, e por fim que apresentasse uma consolidação com um nível de estruturação e organização consolidada, facilitando a delimitação da mesma. Com toda a certeza, outras brandas, inverneiras ou aldeias do nosso concelho cumprem cumulativamente essas 3 prerrogativas. Questionamos então o porquê, de não se terem selecionado mais aldeias? E já agora o porquê destas em desprimor de outras em condições similares?
- Estamos brevemente, como o nosso colega do PDR nos vem relembrando, a porta de um processo de revisão do PDM. Os planos de pormenor que algumas das ARU's apresentam estarão em conformidade com o mesmo, ou será necessário proceder a atualização dos mesmos à luz do novo Plano?

Arcos de Valdevez, 22 de fevereiro de 2019

O Grupo Municipal do Partido Socialista



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



A delimitação de uma Área de reabilitação urbana apresenta-se como um processo de revitalização ou regeneração urbana, que visa favorecer o espaço urbano em si e o bem-estar e qualidade de vida da comunidade integrada. Desta forma, esta figura jurídica surge como um projeto ou plano de desenvolvimento urbano, ao qual exige uma abordagem integrada que envolva o conjunto de políticas urbanas.

Ao englobar-se num domínio deveras complexo, a reabilitação urbana encontra, muitas vezes, a sua resposta na esfera de diversas políticas, as quais se revelam como ramificações essenciais da mesma. Onde poder-se-á encontrar tanto a política urbanística, como a política habitacional, a política de proteção e salvaguarda do património cultural, a política do ambiente, a política de transporte e mobilidade e as políticas económico-sociais, de apoio à juventude e terceira idade, entre outras.

Esta proposta de delimitação, da área de reabilitação urbana em Sistelo, peca por ser tardia, as potencialidades da freguesia de Sistelo, viram-se reconhecidas há tempo suficiente para que esta proposta já tivesse sido apresentada nesta assembleia.

Questiono-me, e questiono-me por não se encontrar presente no documento da proposta, quanto à definição estratégica municipal, a existência de um plano de desenvolvimento por parte do executivo, quanto à execução urgente de um plano de operação de reabilitação urbana, com a designação de ORU, que poderia ter sido proposto ao mesmo tempo que o ARU.

Um projeto que visa a qualificação das infraestruturas, dos equipamentos, dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, como por exemplo quanto à pertinência do reforço da instalação de sanitários públicos, muito necessário no lugar da igreja na referida freguesia de Sistelo, devido à invasão turística que tem vivido. Um conjunto articulado de intervenções que tem associado, um programa de investimento público, e é enquadrado por um PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO, adotando a designação de ORU SISTEMÁTICA.

Como já o referi, as ARU(s) detém uma esfera de diversas políticas, políticas que devem ser aplicadas conforme as necessidades, as potencialidades de cada região, mas acima de tudo conforme a definição necessária, para um desenvolvimento sustentável do futuro dos pequenos aglomerados urbanos, aqui hoje apresentados.

Os incentivos à reabilitação urbana estabelecidos pelo executivo são propícios, através da valorização, proteção e promoção do património ambiental, edificado e paisagístico assim como os valores culturais, a consolidação do aglomerado urbano, o programa de "Reabilitar para Arrendar- Habitação acessível" tutelado pelo instituto da habitação e da reabilitação urbana, e a atração de acolhimento empresarial nos vários sectores turísticos, entre outros.

Contudo, importa perguntar ao executivo qual a real estratégia que quer estabelecer em Sistelo, porque vejamos, trata-se de incentivos a serem aplicados exclusivamente à delimitação da ARU a três lugares da freguesia, que são pequenos aglomerados urbanos. Que poderão não ter suficiente urbanização, criando assim um possível conflito, entre a forte atração, já existente de investimento de turismo de habitação, e fixação da geração populacional numa região cada vez mais desertificada.



O que pretendemos em Sistelo, criar um polo de turismo comercial? Ou homogeneizar um conjunto de desenvolvimento do território e da sociedade? Por que razão é que a ARU não abrangeu outras aglomerações urbana?

A escolha desta delimitação, parece— me refletir que é mais fácil valorizar, o que por si já tem valor promocional, do que valorizar e dar a conhecer outras áreas de valor, em que para isso deva-se ter mais habilidade política.

A freguesia de Sistelo, entre outras freguesias, detém outros valores patrimoniais, como por exemplo o lugar da Estrica que poderia muito bem integrar a ARU, um lugar que apresenta um nível de estruturação e organização que o permite configurar com relativa facilidade a sua delimitação enquanto aglomerado urbano. O lugar que detém um enorme potencial paisagístico, porque é através desta área populacional que temos um mapa de visão sobre toda a maravilha classificada de Sistelo. Ao qual, existe mercado turístico para estas áreas, turistas que preferem contemplar paisagem num ambiente sereno, do que percorrer esse mesmo património com todo tráfego turístico que daí pode advir.

Portanto resume-se, que as áreas de reabilitação urbana são essenciais para a salvaguarda e regeneração de um vasto património, e desenvolvimento sustentável do território e da população, contudo deve-se assumir estratégias políticas eficientes, com um levantamento exaustivo de todas as potencialidades existentes em várias freguesias do nosso concelho, que também poderiam vir a beneficiar deste plano.

Arcos de Valdevez, 22 de Fevereiro 2019

Sandrina Parga



Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 22 de fevereiro de 2019
Ponto 3, 4, 5, 6 e 7 – propostas de delimitação da área de reabilitação urbana dos
aglomerados urbanos de Sistelo, Soajo e Ermelo

Declaração de voto

O Partido Socialista apoia todas as intervenções nos espaços urbanos públicos, que tenham lugar no concelho, sejam eles em Soajo, Ermelo ou Sistelo, ou noutra freguesia do mesmo.

Gostaríamos no entanto que ficassem ressalvadas, através desta declaração de voto apensa à ata, algumas preocupações do nosso grupo municipal:

- a delimitações de ARU's só tem uma durabilidade de 3 anos, que depois pode ver prolongados os benefícios fiscais por mais 15 anos se for aprovado uma operação de reabilitação urbana ou um programa de estratégico de reabilitação urbana.

- se tivermos em conta o número de ARU's que hoje nos é apresentada, a fase em que nos encontramos em que vários instrumentos de ordenamento territorial irão entrar em revisão, sobrecarregando os serviços de planeamento e ordenamento do território, e o período de 1 ano que mediou a entrega do documento por parte dos serviços até à vinda do mesmo a esta Assembleia, prevê-se uma tarefa hercúlea para essa divisão dos serviços municipais.

- por outro lado, a experiência que a ARU delimitada no centro histórico de Arcos de Valdevez, quer em termos de intervenções realizadas, quer na aprovação de uma ORU / PERU não é muito abonatório;

- encontramos-nos numa fase de phasing out dos fundos comunitários, nomeadamente do IFRRU 2020, não sendo muito credível em algumas dessas aldeias que a recuperação do edificado se destine a reabilitação para arrendar como habitação acessível. O histórico dos períodos de fecho e abertura de quadros comunitários diz nos que iremos ter algumas possibilidades de se apresentarem candidaturas em regime de overbooking sendo que depois, o novo quadro de apoio, sobre o qual pouco de concreto se sabe, irá possibilitar candidaturas só em 2021, ou 2022. Nesse enquadramento e tendo em conta a necessidade de intervenção da Câmara Municipal nos espaços e vias públicas, parece-nos que dificilmente, sem a aprovação de uma ORU/PERU, o município terá hipótese de fazer frente a seis ARU's.

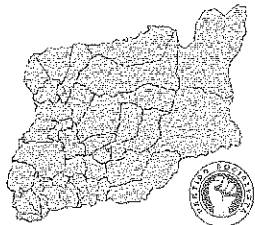
- Por fim, qualquer empresário gosta de investir tendo por base um período alargado com alguma estabilidade e previsibilidade das condições fiscais que irá encontrar. Mais uma vez, essa situação a 3 anos é curta, sendo mais confortável a 18 anos.

Neste enquadramento, o Partido Socialista dá o benefício da dúvida ao executivo, votando favoravelmente as cinco ARU's hoje apresentadas, na expectativa de no decorrer deste mandato serem discutidas e aprovadas as Operações de reabilitação urbana inseridas num programa estratégico de reabilitação urbana das 6 ARU's que o município no final desta Assembleia terá delimitadas.

Arcos de Valdevez, 22 de fevereiro de 2019

O Grupo Municipal do Partido Socialista





Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 22 de fevereiro de 2019

Ponto 8 – Minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências para a limpeza de vias municipais e outros espaços públicos, a celebrar com as freguesias de Cabana Maior, Jolda (S. Paio) Miranda e Prozelo, e Uniões de Freguesias de Távora (Santa maria e São Vicente) de Padreiro (Salvador e Santa Cristina) e de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela

O Partido Socialista estará sempre disponível para promover tudo que sejam medidas de descentralização do poder, quer do estado central para as autarquias municipais, quer das autarquias para as Juntas de Freguesia, pelo que podemos desde já comunicar o nosso voto favorável a esta medida.

Gostaríamos no entanto de aproveitar esta oportunidade para obter alguns esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre esta delegação de competências:

- A seleção destas sete freguesias que hoje nos traz para análise, teve por base algum critério específico?
- A câmara municipal, tem previsto algum tipo de escalonamento temporal orçamental para suprir esta despesa?
- O critério definido de 300,00 € por km linear baseou-se em algum estudo p'revio, orçamentação ou boas praticas neste tipo de trabalhos?
- O ponto 1 da minuta do contrato, que estabelece as condições do exercício da competência, já se baseia na Lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. O executivo tem previsto novas delegações de competências para as Juntas de Freguesias, como por exemplo para a gestão de mobiliário urbano ou para a gestão de espaços verdes.

O grupo municipal do PS





Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 22 de fevereiro de 2019

Ponto 8 – Declaração de Voto

O partido Socialista, como já afirmou anteriormente, não poderia deixar de votar favoravelmente uma medida que aponta claramente um caminho – o da descentralização de competências.

No entanto, a prossecução do interesse público, tendo em conta critérios como a dimensão da extensão das vias municipais e outros espaços públicos a limpar e a tipologia do espaço a intervencionar, seria por nós garantida certamente de outra forma.

Não percebemos este indexar das delegações de competências aos pedidos de colaboração efetuadas pelas Juntas de Freguesia para protocolos de colaboração. O interesse público em causa, a limpeza das vias municipais e de outros espaços públicos, é, em termos temporais conhecidos de todos, até junho – julho, os trabalhos têm que estar realizados. E essa situação é igual para todos. Não se percebe o porquê de não se apresentar a delegação de competências para todas as Juntas de Freguesia de uma só vez, dada a similaridade do interesse público a defender.

Por outro lado, em termos de tesouraria, dado os prazos de pagamento serem deferidos para 2 meses do ano, não nos parece que a realização dessa delegação de competências para todas as Juntas logo no início do ano, possa ser um problema. Estará o executivo a passar competências sem o devido envelope financeiro, pelo menos atempado? Fica a questão.

A dividir por tranches, então seria mais lógico, por uma questão contiguidade e continuidade dos trabalhos, selecionar freguesias vizinhas e contíguas do lado norte, sul, este ou oeste do concelho. Numa fase mais madura do processo até quem sabe se essa contiguidade não favoreceria os preços da realização dos trabalhos por uma questão de economia de escala com um empreiteiro a poder realizar mais quilómetros contínuos facilitando assim os trabalhos.

Uma coisa é certa, evitar-se-ia circular numa via municipal com as bermas e valetas limpas, para de repente, ao mudar-se de freguesia, passar para uma que não se encontra limpa. Não faz sentido.

Concluindo, somos claramente a favor, mas fariamos de forma diferente, com toda à certeza.

O grupo municipal do PS



A21-1
[Handwritten signature]

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 22
FEVEREIRO 2019**



PONTO 9:

PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA E PROZELO, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE TÁVORA (SANTA MARIA E SÃO VICENTE), DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA) E DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores

No passado dia 29 de Março de 2018, na sessão ordinária do executivo municipal, foi deliberado a realização de um protocolo para execução de 4 caminhos e um muro na união de freguesias de Jolda Madalena e Rio Cabrão, cujo valor ascendia a 47.400,00 euros.

Este protocolo foi assinado entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Jolda Madalena e Rio Cabrão, sem que, em momento algum, o mesmo protocolo fosse aprovado em sede de assembleia de freguesia da referida união.

Como é isto possível?

Mais,

Terminado o ano civil e o prazo de execução da obra, questionamos o Sr. Presidente de Câmara se tem conhecimento da execução da obra? O executivo Municipal Fiscaliza e acompanha a execução dos protocolos realizados com as freguesias?

O CDS sempre discordou do critério para a realização de protocolos que, fazendo fé nas palavras do Sr. Presidente, é o critério da necessidade.

Se estas obras fossem de facto necessárias, por que motivo os protocolos ainda não foram executados? Porque não se procedeu ao início da execução, pelo menos, no ano em que os protocolos foram atribuídos?

O critério da necessidade estabelecido pela Câmara, por ser um critério pouco objectivo, por ser um critério relativo, é um critério pouco fiável, porque a necessidade é difícil de avaliar, por não ser mensurável e permitir a existências de falsas necessidades.

Um protocolo realizado e não executado com uma junta de freguesia, é o equivalente a uma chamada falsa para o INEM.

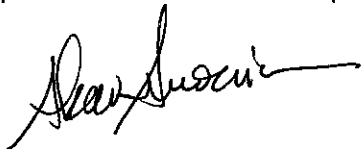
[Handwritten signature]

Pois, em ambas as situações, os meios são utilizados indevidamente por quem não necessita, deixando quem realmente necessita abandonado.

Posto isto, uma vez que o critério da necessidade está para ficar, o Sr. Presidente deve fiscalizar e acompanhar a execução dos protocolos para que não hajam mais chamadas falsas de modo a que a ajuda chegue a quem realmente necessite.

Arcos de Valdevez, 22 de Fevereiro de 2019

O grupo da Assembleia Municipal do CDS/PP.



GRUPO MUNICIPAL DO PSD DECLARAÇÃO

Temos nesta sessão a oportunidade de, mais uma vez, votar um conjunto de protocolos de apoio financeiro entre o Município e as Juntas de Freguesia, visando a concretização de ações, em conformidade com as preocupações e prioridades das populações das freguesias e do concelho.

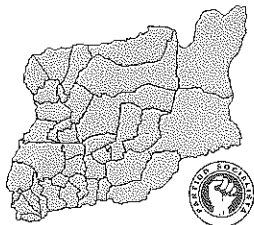
No seguimento destes propósitos o Município de Arcos de Valdevez reforçou o apoio financeiro direto às Juntas de Freguesia no seu Orçamento para 2019 em mais de 16%, destinado à realização de obras diversas em edifícios, cemitérios, arranjos urbanísticos e conservação e beneficiação da extensa rede viária existente no concelho; intervenções nas áreas sociais, culturais, desportivas e recreativas; entre muitas outras áreas importantes para os territórios e populações locais.

Estes protocolos são previamente articulados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia na sequência de visitas, no âmbito de uma maior proximidade e conhecimento das diferentes realidades, pelos representantes autárquicos.

Nunca é demais referir que estes investimentos são só uma parte do investimento municipal nas nossas Freguesias, a que crescem os projetos e intervenções realizados pelas próprias Juntas de Freguesia e pela Câmara Municipal, em diversas áreas como a rede viária rural, infraestruturas básicas, arranjos urbanísticos, património construído e natural.

Apesar de tudo isto, não nos podemos esquecer de todas as iniciativas organizadas pelo Município e pelas Juntas de Freguesia em prol da nossa cultura e tradições e do dinamismo do nosso concelho.

Esta parceria entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia é essencial para o concelho de Arcos de Valdevez, visando assegurar um serviço público de proximidade e contribuir para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos arcuenses.



Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 22 de fevereiro de 2019

Ponto 9 – protocolo de apoio financeiro às freguesias

O Partido Socialista votou a favor destes protocolos de colaboração por acreditar que as Juntas de Freguesia, enquanto autarquia local de proximidade com real noção das necessidades das populações que aí habitam, merecem todo o crédito e confiança na gestão dos dinheiros públicos que agora lhes são entregues sobre a forma de protocolo de colaboração.

Não pode, no entanto, o Partido Socialista deixar de fazer alguns reparos a todo o processo de tomada de decisão e de instrução de processo, que nos parece inquinado desde o início, apelando ao executivo maior rigor em próximos protocolos que com toda a certeza serão apreciados em próximas Assembleias.

- Quanto à tomada de decisão, em sede de reunião do executivo, nada consta sobre os critérios estabelecidos para a atribuição dessas verbas, ao contrario dos critérios bem definidos no que a delegação de competências da limpeza dos caminhos municipais diz respeito, dando assim um cunho totalmente arbitrário a essa distribuição. Essa situação mais nos parece evidente quando, na freguesia de Távora Santa Maria, verificamos que o valor atribuído teve por base uma cartografia totalmente desatualizada, que se reporta ao ano de 2013, não refletindo todo o trabalho efetuado desde então. Para terem a noção, estamos a falar de uma diferença de 7,7 km de extensão.

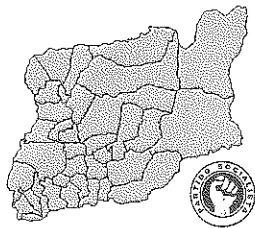
- Por outro, concordando com a descentralização das verbas para limpeza dos caminhos vicinais das freguesias, mais uma vez verificamos a indexação inexplicável ao protocolo de colaboração. Uma freguesia que só apresente pedido de apoio ao executivo no final do ano ver-se-á privada dessas verbas até ao final do ano. Não nos parece de todo coerente sendo os critérios de continuidade, proximidade, temporalidade e economia de escala apresentados no ponto anterior aplicáveis também neste ponto.

- Por fim, e de forma totalmente desequilibrada e promotora de iniquidade no concelho, continuamos a nos confrontar com um apoio de 30.000,00 € para todas as freguesias, no seu protocolo de colaboração para obras, independentemente do valor necessário para às mesmas.

Concluindo, somos claramente a favor, mas faríamos de forma diferente, com toda a certeza.

O grupo municipal do PS





AZG
A

Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 22 de fevereiro de 2019

Ponto 10 – Eleição do Representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Toponímia para o Mandato 2017/2021

O Grupo Municipal do PS propõe como representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Toponímia para o Mandato 2017/2021 o deputado

Jorge Ferraz Lage.

O deputado Jorge Ferraz Lage tem obra produzida e divulgada sobre as temáticas da toponímia. É alguém que dedica muita atenção ao nome das coisas e ao nome das terras. É um estudioso ~~auto-didata~~ destas matérias, com um enfoque muito especial sobre a sua terra natal, o Soajo, mas profundo conhecedor também de todo o município de Arcos de Valdevez e da sua história e toponímia.

~~Podem dizer o que quiserem de Dr. Jorge Lage, mas não podem dizer que não conhece o chão que pisam. Por todos~~ estes motivos, submetemos o seu nome à aprovação por esta Assembleia.

Arcos de Valdevez, 22 de fevereiro de 2019



(B)

Eleição do Representante para Comissão Municipal de Toponímia

Tratando-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento do nosso concelho, o procedimento mais adequado é que, as pessoas que integrem esta comissão, sejam profundas conhecedoras do território. Desta forma consideramos que, de forma criteriosa, seja feita a recondução do elemento da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Caldas de Brito, devido a todo o seu historial como autarca e conhecedor de todo o Concelho.

Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe o nome de **Manuel Caldas de Brito** para integrar a Comissão Municipal de Toponímia.

Excmo Sr. Presidente de Mesa, Sr. secretário, Senhor Presidente da Câmara e Vereadores, Dr. António e Isabel Gonçalves, Senhores e Senhoras Presidentes do Junta, Senhores e Senhoras Deputados, Comunicação Social e Público presente,



Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 22 de fevereiro de 2019

Ponto 11 – OBSERVATÓRIO MUNICIPAL PARA A SAÚDE



Tendo presente que o DL 23/2019 de 30 de Janeiro cria a figura do Conselho Municipal de Saúde com composição e competências já definidas no texto da lei, e tendo presente que esta entidade só será criada quando a descentralização nesta área avançar, consideramos desde já ser pertinente aproximar o trabalho autárquico desta realidade e avançar, no imediato, com a criação de um Observatório Municipal de Saúde, um órgão ad hoc, com carácter consultivo para promoção, articulação, cooperação, e troca de informação com todas as entidades que no Município têm intervenção na área da saúde;

O objectivo é claro:

Preparar, desde logo, nesta área tão sensível e complexa, o processo de descentralização de competências, mas também, e para lá dele, contribuir para a definição e implementação de medidas de todos os agentes deste sector;

Centro de Saúde, Santa Casa da Misericórdia, Cruz Vermelha, Clínicas de Saúde e de hemodiálise, Médicos e Enfermeiros em representação das respectivas Delegações Regionais das suas Ordens, representante da Corporação de Bombeiros, Segurança Social, Autarcas do Município e das Freguesias, todos trarão, por certo um conhecimento mais rico e diversificado da saúde do Concelho, contribuirão para a definição de uma estratégia mais adequada e assertiva para este sector.

Num território como o do nosso Concelho, com uma alta dispersão geográfica da população, com uma população cada vez mais envelhecida, as exigências da comunidade na Área da Saúde são uma preocupação actual, e serão uma preocupação ainda maior no futuro, com o agudizar destas características demográficas. Assim, o Observatório Municipal para a Saúde, funcionaria como agregador dos conhecimentos da realidade do concelho, através dos contributos de todos os intervenientes e serviria de interlocutor do Concelho junto da Administração Central, sendo capaz de implementar estratégias comuns e medidas que vão ao encontro das necessidades da população arcuense.

Reflectindo, agindo, intervindo em cooperação e concertação ganham os arcuenses com políticas locais com maior qualidade e, inquestionavelmente com maior eficácia.

Este é o desafio que deixamos ao município, quer à Assembleia Municipal quer à Câmara: criar já o Observatório Municipal da Saúde em Arcos de Valdevez!

Arcos de Valdevez, 22 de fevereiro de 2019

O Grupo Municipal do Partido Socialista





Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 22 de fevereiro de 2019

Ponto 11 – Recomendação Revisão do Regulamento Municipal de Taxas

O regulamento municipal de taxas data de 2010 e foi elaborado na sequência da publicação da Lei das Taxas das Autarquias Locais publicado no final de 2006.

Volvidos quase 10 anos, com alteração do quadro legislativo em matéria de competências e funcionamento dos Municípios - e até das Comunidades Intermunicipais, à data inexistentes-, impunha-se, desde logo, uma reflexão deste quadro regulamentar, quer do ponto de vista da adequação formal à realidade jurídica, quer na perspectiva material da fundamentação econômica subjacente à determinação do valor da taxa e às políticas locais que se pretendem prosseguir.

A esta revisitação, que se admite, com seriedade, poder merecer o consenso de todos, acresce uma emergente realidade associada ao denominado pacote de descentralização de competências da administração central para a administração local.

Às novas competências municipais - a implementar no limite em 2021 - associam-se novas taxas, novas escolhas políticas, novas ponderações e análises da realidade material, jurídica e financeira que urge acolher num instrumento que terá, como sempre, de cautelar a realização de interesse público, sem arbitrariedade, com isenção, fundamentado e público,

É neste contexto que se apresenta esta recomendação ao executivo de forma a que o mesmo encete, desde já, procedimento de revisão do regulamento municipal de taxas com vista a adequá-lo a esta realidade e a dotar o Município com o instrumento necessário à assumpção de novas competências e novas políticas públicas locais, que mais cedo ou mais tarde terá mesmo que acolher.

Arcos de Valdevez, 22 de fevereiro de 2019

O Grupo Municipal do Partido Socialista



TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

É por nós, Grupo Municipal do PSD, defendido que são as Autarquias Locais aqueles que melhor conhecem a real necessidade das suas populações e que melhor darão uma resposta de proximidades. No entanto tivemos a certeza que isso não iria acontecer da melhor forma quando vimos, na sequência da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, a Lei Quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais, os últimos quatro diplomas legais, a 30 de janeiro de 2019.

No entanto, tal como referem a Assembleia de República e a ANMP, quando em sede de aprovação do Orçamento do Estado para 2019 foram rejeitadas, as normas relativas à dotação dos recursos financeiros a atribuir às autarquias locais, ficamos sem saber quais as condições financeiras para a efetiva transferência.

Assim sendo, tal como refere a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, uma decisão responsável e efetiva só poderá ser tomada depois de conhecidos os envelopes financeiros e meios humanos que cada autarquia terá para exercer as novas competências.

Como tal, cientes da nossa responsabilidade política, e representativa da nossa população, face ao exposto, iremos votar contra a transferência de competências para os órgãos municipais, no ano de 2019, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e previstas:

1. No Decreto-Lei nº 20/2019, nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos 24º e 25º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto;
2. No Decreto-Lei nº 22/2019, no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15º da referida Lei nº 50/2018;
3. No Decreto-Lei nº 23/2019, no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13º e 33º da mesma Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

GRUPO MUNICIPAL DO PSD, 22 Fevereiro 2019

Alberto Luis



Grupo Municipal do Partido Socialista

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 22 de fevereiro de 2019

Ponto 11 – Proposta de deliberação de pretensão de não exercício das competências transferidas para os órgãos municipais nos domínios de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos; da cultura; e da saúde, relativamente ao ano 2019

Numa leitura atenta ao diploma que promove a descentralização das competências do estado central para as autarquias locais, no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, e sendo já conhecida a proposta de rejeição dessas competências apresentada pelo executivo para ser apreciado e votado por esta Assembleia, o Partido Socialista, mais uma vez encontra-se desalinhado da maioria social democrata, neste domínio, mostrando-se favorável a essa descentralização.

Começamos por analisar aquele que, para nós, poderia ser o aspecto mais negativo dessa transferência - a alteração que este decreto promove ao artigo 5.º do do Decreto-lei n.º 116/98, de 05 de maio e a imediata assunção por parte do orçamento municipal da totalidade dos custos relacionados com a remuneração do Médico Veterinário Municipal até aqui assegurado em 60 % pelo Ministério da Agricultura.

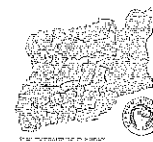
Feita essa ressalva, e no que aos animais de companhia diz respeito, nenhuma das competências atribuída nos parece problemática para os serviços municipais.

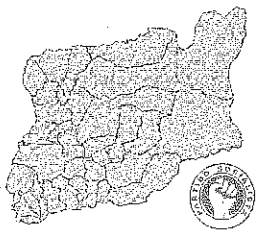
Quanto às competências que advêm do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, que diz respeito às espécies zootécnicas, ao REAP e ao bem-estar animal, com algumas adaptações facilmente os serviços municipais poderiam assumir esta responsabilidade.

Sem correr grandes riscos posso afirmar que mais de 90 % das explorações pecuárias do nosso concelho são de classe 3, havendo pouquíssimos agricultores com explorações acima das 15 CN. O registo do regime de detenção caseira também é residual no nosso concelho. Mais, a grande maioria das explorações pecuárias já se encontram registadas no REAP, sendo agora objeto de operações de alterações de registo.

Quanto à segurança alimentar apenas são devolvidas competências que já se encontravam anteriormente na esfera municipal.

Dito isto, e assumindo assim a capacidade técnica dos serviços municipais para a assunção destas competências, afirmamos aqui que a pretensão de não exercício dessas competências por parte do executivo para o ano de 2019 representa mais uma oportunidade de marcar a diferença pela positiva, num conselho vincadamente rural, minifundiário, com maioritariamente pequenas explorações silvo-agro-pecuárias de subsistência, exploradas por pessoas mais idosas. E como poderíamos marcar a diferença:





- criando um gabinete de apoio ao agricultor fixo ou mesmo móvel, que se deslocasse as freguesias em datas pré-acordadas, dando assim resposta aos anseios desses agricultores, muitas vezes perdidos em burocracias que não entendem. Em alternativa, promover protocolos de cooperação com as entidades locais, como a Cooperativa Agrícola, a ACR Cachena ou a Valdelima para promoção desses serviços.
- com a competência do REAP, a promoção de boas praticas construtivas a custos controlados, alicerçadas no PDM, de forma a evitar a propagação de instalações pelas nossas serras com materiais pouco adequado à manutenção da nossa paisagem rural e montanhosa;
- a promoção de praticas de bem-estar animal e de boas praticas ambientais, promovendo ações de sensibilização que permitiriam por exemplo evitar o uso excessivo de nitratos que acabam por poluir as águas do Rio Lima, como recentemente foi noticia, isto numa altura em que uma corrente ambientalista ameaça acabar com a produção pecuária por considerar que a elevada produção de metano advém das vacas, enfim....
- a promoção da detenção caseira de animais, junto das populações das freguesias de elevado risco de incêndio, promovendo assim a propagação de pequenos rebanhos de pequenos-ruminantes e o seu efeito de limpeza de vegetação espontânea;
- a isenção das taxas de registo do REAP – sendo a detenção caseira e as explorações de classe 3, muitas vezes, explorações familiares de subsistência, a promoção da isenção das taxas de licenciamento das instalações pecuárias funcionaria como um pequeno contributo para a melhoria da qualidade de vida dessas famílias.

Termino relembrando ao Sr. Presidente e a esta Assembleia que a mais recente e maior alteração da paisagem alto minhota se deveu a implementação da Lei que acabou com os postos locais de receção de leite, em finais dos anos 80. Se até aí todas as famílias tinham 2 a 3 vacas de onde ordenhavam todos os dias o seu quinhão de leite, ajudando a compor o orçamento familiar e a alimentar a família, a partir desse momento, e dada a falta de condições higieno-sanitárias em que algum leite era colhida, acabando por contaminar todo o lote, essa fonte de rendimento e de alimento acabou por desaparecer, desaparecendo assim grande parte do gado que pastoreava nas verdes pastagens dos campos minhotos, grande parte trabalhados à data.

Não temos que ter vergonha da nossa ruralidade. Pelo contrário, essa ruralidade é que nos distingue e diferencia dos nossos mais próximos concorrentes em termos turísticos por exemplo. A beleza de caminhar na ecovia do Vez por exemplo, não está apenas na biodiversidade que encontramos nas margens do rio, mas também na quantidade de gado bovino, caprino e ovino que vamos observando nos campos confinantes.

Olhemos para esta descentralização de competências não como um custo, mas sim como uma oportunidade de, com uma lei, mantermos viva e sustentada a paisagem alto minhota que tanto gostamos de apreciar e promover. Fica a recomendação do Partido Socialista.

Arcos de Valdevez, 22 de fevereiro de 2019

O Grupo Municipal do Partido Socialista





Grupo Municipal
Arcos de Valdevez

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Arcos de Valdevez

Protesto pela não colocação a votação de uma voto de protesto apresentado pelo Grupo Municipal do CDS.

O Grupo Municipal CDS apresentou um voto de protesto, de acordo com a alínea a) do número 3 do artigo 22º, onde se pode ler:

3 - O período de "Antes da Ordem do Dia" é destinado:

a) À emissão de votos de congratulação, saudação, protesto ou de pesar, propostas pela Mesa ou por qualquer membro do plenário;

...

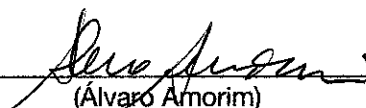
Em ponto nenhum do regimento da Assembleia Municipal, há limitação dos destinatários dos votos de pesar, saudação, congratulação ou protesto que podem ser apresentados à votação do plenário da Assembleia Municipal.

Assim, o Grupo Municipal do CDS não concorda, e apresenta este protesto, com a decisão da mesa em não apresentar à votação o referido documento, não permitindo que a Assembleia Municipal se pronunciasse sobre o que o CDS considera uma subversão da democracia na junta de freguesia da União e Freguesias de Jolda Madalena e Rio Cabrão.

O CDS não pretendia que a Assembleia Municipal intervisse no funcionamento da Assembleia de Freguesia ou na Junta de Freguesia da referida União, para o qual não tem competência, apenas que, se assim fosse a decisão dos deputados municipais, repudiar os factos que são conhecidos de não divulgar à oposição informação relevante da freguesia, nomeadamente as atas das reuniões da Junta que são, por lei, públicas,

Arcos de Valdevez, 22 de Fevereiro de 2019

Pelo grupo Municipal do CDS



(Álvaro Amorim)